PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

DATA DE ABERTURA: 19/05/2025

OBJETO: Contratação de capacitação presencial com o tema: "Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal", a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira/PR – CEP. 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau/SC - CEP: 89.036-000.

2. OBJETO

Contratação de capacitação presencial com o tema: "Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal", a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal

2.1 PARTICIPANTES

09 (nove) Vereadores;
12 (doze) Funcionários.

3. VALOR TOTAL

R$ 6.000,00 (seis mil reais).

4. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única em até 30 dias após realização do curso e emissão de Nota Fiscal, e após entrega, pelo prestador do serviço, dos seguintes documentos:

- Lista de presença comprovando a participação pelo(s) inscrito(s) no evento;
- Declaração que o inscrito esteve presente no local do evento em todos os dias previstos;
- Cópia do Certificado de Participação que deverá conter no verso o conteúdo programático com os temas abordados no evento.

5. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato por adesão/Nota de empenho

6. AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo
0101 – Ação Legislativa
0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

8. JUSTIFICATIVA

Considerando que os Servidores e Agente Políticos têm direito a capacitações para melhor desempenho de suas atividades e funções, além das justificativas apresentadas nas requisições protocoladas pelos solicitantes, e que este Legislativo dispõe de orçamento para custeio desta despesa, justifica-se a presente contratação.

9. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram este termo, a requisição assinada e protocolada pelo requerente, a programação da capacitação, os documentos de habilitação da contratada, o Parecer Contábil Orçamentário e o Parecer Jurídico.

Medianeira, 15 de maio de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação

Roselaine Turcatel
Membro

Lucas Augusto Ferreira
Membro

Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3340, de 19/05/2025, páginas 26 e 27.

Servidor responsável: _____

Govbr Governançabrasil

CARTA PROPOSTA

Nº: 886713

CLIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA	
RESPONSÁVEL Roselaine Turcatel	**EMAIL** cmmfinanceiro@gmail.com
CRC PR-CAC	**PRODUTO** Negócio/Educacional
TIPO DE CHAMADO PS - Educacional	

Informações adicionais :

#	Informação	Valor
1	Faturar	Sim
2	Valor Total	6.000,00
3	Nr. Empenho	
4	Situação da Proposta	Aguardando Confirmação
5	Status do Faturamento	Com RAC / Sem Empenho
6	Data do Faturamento	
7	Despesas de viagem	

MOTIVO DA AGENDA
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - VEREADORES

Prezado cliente,
Apresentamos proposta para apreciação e aprovação conforme segue abaixo:

ATIVIDADES:
PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO
VEREADORES: Representar, Fiscalizar e Fazer Acontecer

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente,

É com grande satisfação que apresentamos à vossa instituição a proposta de capacitação de vereadores nas diversas áreas que compõem a gestão pública.
Sabemos que o vereador é um agente político eleito para atuar no Poder Legislativo Municipal, sendo responsável por representar os interesses da população dentro da Câmara Municipal. Dentre as funções a serem desempenhadas, destaca-se a fiscalização do Executivo Municipal e intermediação das demandas da sociedade
Contudo, para exercer o papel de fiscalizador de forma efetiva, é necessário conhecimento da estrutura pública, tanto de cunho legal quando à forma em que os processos são conduzidos.
Frente a essa necessidade, a GOVBR, através de consultores altamente capacitados e com muita experiência em gestão pública, oferece treinamentos presenciais personalizados, proporcionando aos vereadores uma completa capacitação, que envolve as mais diversas áreas passíveis de fiscalização.
A capacitação viabilizará aos vereadores a potencialização de seu protagonismo perante a sociedade na participação de uma gestão pública transparente e eficiente em seu município.

01. PRINCIPAIS TEMAS DA CAPACITAÇÃO:

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:
Transparência pública: Fiscalização de informações classificadas como essenciais, obrigatórias e recomendadas em portais da transparência de acordo com as legislações vigentes.
Transparência pública: Atos que devem ser divulgados e prazos de atendimento
ITP: Índice de Transparência Pública
RANKING SICONFI: Qualidade da informação da administração pública

COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL:
Processos licitatórios: Fases dos processos e pontos de atenção na fiscalização

Fiscalização de instrumentos contratuais: O andamento de todas as contratações públicas
Gestão Patrimonial: Base legal para baixas de bens públicos
Controle de frotas: Controle de consumo de combustíveis e uso de veículos e equipamentos

GESTÃO CONTÁBIL
Lei de Responsabilidade Fiscal;
Orçamento Público: PPA, LDO e LOA.
Créditos Orçamentários e emendas parlamentares.
Fiscalização e prestação de contas.

GESTÃO TRIBUTÁRIA
Renúncia de Receitas e dos Reflexos no Orçamento Público, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Improbidade Administrativa;
Ampliação das Receitas Municipais.

GESTÃO DE PESSOAL
Legalidade de atos de pessoal
Gestão de limite prudencial de folha de pagamento

02. FORMA DE EXECUÇÃO
A capacitação é realizada de forma presencial e na sede da Câmara, em dias e horários a serem definidos pela entidade.
A capacitação possui carga horária de 8 horas

Observação: A data da agenda será sugerida pela GOVBR após a confirmação da proposta. Caso não esteja de acordo com suas necessidades, pedimos a gentileza de entrar em contato com seu respectivo CRC de Atendimento, para efetuar a troca da data.

Govbr
Governançabrasil

CARTA DE ACEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Favor devolver essa ficha para confirmação do atendimento, via fax ou via e-mail.

Chamado: 886713

Nome: _____ Cargo: _____

Assinatura: _____ Empenho: _____

comprascamaramedianeira@gmail.com

De: Alex Sandro Zanchin (CAC - PS - GOVBR) <alex.zanchin@govbr.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de maio de 2025 15:24
Para: 'comprascamaramedianeira@gmail.com'
Cc: Jaqueline Oruoski (CAC - PS - GOVBR)
Assunto: Proposta GOVBR - Capacitação Vereadores CM de Medianeira
Anexos: Proposta GOVBR - Capacitação Vereadores - CM de Medianeira.pdf; Cartão CNPJ Matriz GOVBR.pdf

Boa tarde Jones!

Em anexo, segue proposta GOVBR para Capacitação dos vereadores, a ocorrer em 21 e 22/05 nas dependências da Câmara.
Lembrando que o curso tem intuito de transmitir conhecimento em Gestão Pública, com olhar de fiscalização do Legislativo para com o Executivo.
A participação é livre a todo servidor vinculado a Câmara de Vereadores de Medianeira, sem limite de público.

Duvidas estou a disposição,

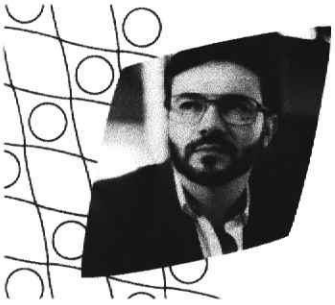

Alex Zanchin
Coordenador de PS

(45) 98822.3032
(45) 3036.2000
www.govbr.com.br

Govbr
Governançabrasil

Construindo um futuro melhor para todos.

Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 011/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO

Contratação de capacitação presencial com o tema: "Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal", a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal, conforme programação em Anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.

Este curso é direcionado, entre outros, a vereadores e funcionários de câmaras Municipais, abordando e seguinte conteúdo programático:

Transparência Pública:

- Transparência pública: Fiscalização de informações classificadas como essenciais, obrigatórias e recomendadas em portais da transparência de acordo com as legislações vigentes;
- Transparência pública: Atos que devem ser divulgados e prazos de atendimento
- ITP: Índice de Transparência Pública
- RANKING SICONFI: Qualidade da informação da administração pública

Compras e Administração Geral:

- Processos licitatórios: Fases dos processos e pontos de atenção na fiscalização;
- Fiscalização de instrumentos contratuais: O andamento de todas as contratações públicas;
- Gestão Patrimonial: Base legal para baixas de bens públicos;
- Controle de frotas: Controle de consumo de combustíveis e uso de veículos e equipamentos;

Gestão Contábil

- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Orçamento Público: PPA, LDO e LOA;
- Créditos Orçamentários e emendas parlamentares;
- Fiscalização e prestação de contas;

Gestão Tributária

- Renúncia de Receitas e dos Reflexos no Orçamento Público, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Improbidade Administrativa;
- Ampliação das Receitas Municipais.

Gestão De Pessoal

- Legalidade de atos de pessoal
- Gestão de limite prudencial de folha de pagamento

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor desta contratação está cotado em um total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a realização do curso como um todo e a inscrição dos 9 (nove) Vereadores e 12 (doze) Funcionários.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modalidade sugerida para esta contratação é a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não possui parcelamento

6. CONCLUSÃO

Considerando que os temas do curso são adequados as funções e atividades exercidas pelos solicitantes;

Considerando que a documentação e justificativas apresentadas atendem aos requisitos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;

Concluímos que a inscrição para o Seminário com o tema: "Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal", a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal, na modalidade de inexigibilidade de licitação, atende aos requisitos legais e a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 15 de maio de 2025

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.165.960/0001-01 **MATRIZ**		**25/08/1994**

NOME EMPRESARIAL
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOVBR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-03 - Treinamento em informática
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
58.11-5-00 - Edição de livros
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	**1183**	**SUBSL ANDAR 1 E 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.036-000	**VELHA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@GOVBR.COM.BR	**(47) 3036-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **16:19:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85720-052
Fone (045)3264-2475

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO

Medianeira – PR, 19 de maio de 2025.

De: Departamento de Contabilidade
Para: Presidente

Ilmo. Sr. Presidente

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

Objeto: **Serviço com contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Medianeira.**

01 – Legislativo
0101 – Ação Legislativa
0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fonte: 001 Valor unitário R$ 6.000,00, total R$ 6.000,00.

Atenciosamente,

Ari Pedro Sartori
Contador
CRC/PR 041793/O-2
Portaria n. 07/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

Assunto: Processo Administrativo 11/2025 – Inexigibilidade 03/2025 – pagamento de inscrições para Curso Presencial de Formação de Vereadores e Funcionários.

Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Participante: Capacitação presencial, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, contando com a participação de 9 Vereadores e 12 Funcionários.

Dotação: Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

Amparo Legal: Inexigibilidade na forma da Alínea "f" do inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

Resumo: Requer o pagamento de Inscrição para capacitação presencial com o tema: "Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Gestão Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal. O evento possui adequação as atividades e funções exercidas pelos solicitantes. Faz acompanhar Folder, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

Relatório: Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a Inexigibilidade na forma da alínea "f" do Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 19 de maio de 2025.

Valmir Odacir da Silva
Advogado
OAB/PR 52.113

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:01 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2025.
Código de controle da certidão: **CE59.5735.A3C7.F92B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01

Razão Social: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050400400727732673

Informação obtida em 13/05/2025 16:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão nº: 26417471/2025
Expedição: 13/05/2025, às 16:22:44
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão Nº:** 7717 / 2025
Código de Autenticação: EA4ABC19A8197BDEE912AC2B266F2052
CGCM: 216198

CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01
Nome: GOVERNANCABRASIL S/A

Endereço/Número: RUA JOAO PESSOA, Nº1183
Bairro: VELHA
Complemento:
Município: BLUMENAU : SC **CEP:** 89036000

Requerente: Câmara Municipal de Medianeira
Finalidade: LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS em aberto para com os cofres municipais.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 13 de maio de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 11/08/2025

Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento na alínea "f", inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**, em favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Contratação de capacitação presencial com o tema: "Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal", a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal.

Medianeira, 16 de maio de 2025.

MARCOS BERTA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3340, de 19/05/2025, página 28.

Servidor responsável: _____